



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 4 de Abril de 2019 • Ano VI • Nº 1209

Esta edição encontra-se no site: www.ibipitanga.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 033/2019 de Inexigibilidade de Licitação Nº. 005-2019-I – Contratada:** (Osvira Larissa Silva Xavier).
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 034/2019 de Inexigibilidade de Licitação Nº. 006-2019-I – Contratado:** (Samuel José de Oliveira).
- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 035/2019 de Inexigibilidade de Licitação Nº. 007-2019-I – Contratada:** (Empresa Gráfica da Bahia).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços advocatícios na área de Direito Administrativo Municipal, para propor ações judiciais inclusive nas instâncias superiores e/ou medidas administrativas, acompanhamento de execuções fiscais, na propositura de ações ajuizadas em face da União Federal, bem como adotar as medidas administrativas e judiciais com o fito de regularizar pendências no sistema CAUC/SIAFI/CADIN, pelo prazo de 10 (dez) meses, em favor de **OSVIRA LARISSA SILVA XAVIER**, advogada, inscrita na OAB-BA sob o número 32737, CPF: 019.317.305-04, RG nº 0943159148 SSP/BA, residente na Avenida Clériston Andrade, s/n, na sede deste Município, pelo valor global de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 04 de março de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Cen
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Ba
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a prestação de serviços de consultoria e assessoria contábeis ao setor de Divisão de Administração Tributária, deste município, pelo prazo de 10 (dez) meses, em favor de **SAMUEL JOSÉ DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 15.432.790/0001-51, com sede à Rua Ibitiara, S/N – Centro – Ibipitanga-BA, pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 11 de março de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Cen
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Ba
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77)3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007-2019-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666/93, fica inexigível de licitação a contrato a prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da prefeitura nas mídias impressa e eletrônica do Caderno 06 - Caderno dos Municípios - do Diário Oficial do Estado e em espaço exclusivo para a prefeitura no Diário Oficial Municipal do Portal da Empresa Gráfica da Bahia, pelo prazo de 10 (dez) meses, em favor de **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.257.819/0001-06, INSC. ESTADUAL: 00.949.396-NO, com sede na Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro – Salvador-BA, pelo valor global de R\$ 9.417,30 (nove mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta centavos).

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, II, da Lei nº. 8.666/93.

Ibipitanga, 21 de março de 2019.

EDILSON SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal